



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS**

PORTARIA Nº: 003/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto no artigo 31 da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para figurarem como responsáveis pela fiscalização do Processo Administrativo SEI Nº 2514/2026, referente a Contratação de empresa especializada para aquisição de passagens aéreas e reservas de hospedagem, para viabilizar a participação do município na 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES.

GESTOR DO CONTRATO

Vitor Magalhães Gonçalves – Matrícula 38605

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Ligia Vaccari Quaresma – Matrícula 27365

Brena Ferreira Rocha Oliveira – Matrícula 10592

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 25 de Fevereiro de 2026.

Macaé, 25 de fevereiro de 2026.

**FELIPE PEREIRA BASTOS
Secretário Executivo de Obras**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV**

PORTARIA Nº 076/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 311.984/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade à servidora **LUIZA BEZERRA ALMEIDA**, Matrícula 28.947, Professor A, Categoria III, Padrão K, Quadro de Pessoal do Magistério, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação na alínea "a", inciso III, § 1º, do artigo 40 da CF (com redação da E. C. nº 41/2003), e artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, a partir da data de publicação do respectivo Ato, com provento mensal fixado no valor de R\$ 5.065,35 (cinco mil, sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), conforme artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004, artigo 53 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009 e §§ 5º e 6º, do artigo 38 da Lei Complementar Municipal nº 011/98, incluídos pela Lei Complementar Municipal nº 051/2005, **artigo 24, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019**, a ser custeado pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei Municipal nº 1998/99.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 13 de fevereiro de 2026.

**JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário**

* Republicado por ter saído com incorreção.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - COMMADS**

**RETIFICAÇÃO Nº 01/2026 AO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E ELEIÇÃO Nº 01/2026 – COMMADS**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (COMMADS) DE MACAÉ/RJ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a máxima participação das entidades da sociedade civil no processo eleitoral, em observância aos princípios da publicidade, isonomia e eficiência;

CONSIDERANDO que o procedimento de inscrição se realiza por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), cuja operacionalização pode demandar procedimentos técnicos específicos por parte das entidades interessadas;

CONSIDERANDO o interesse público na ampla representatividade dos segmentos que compõem o Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º – Da Prorrogação do Prazo : Fica prorrogado o prazo para inscrição e habilitação das entidades interessadas no processo eleitoral do COMMADS, previsto no item 7.1, alínea "a", do Edital de Convocação e Eleição nº 01/2026, passando o prazo final de 23 de fevereiro de 2026 para 27 de fevereiro de 2026, mantidas as demais disposições editalícias.

Art. 2º – Do Protocolo das Inscrições : Reitera-se que, nos termos do item 5.4 do Edital nº 01/2026, as entidades poderão protocolar a documentação diretamente na sede da Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima, até a data limite ora prorrogada, observado o horário de expediente administrativo.

Parágrafo único. As inscrições protocoladas diretamente na sede da Secretaria terão plena validade, desde que atendidos os requisitos documentais previstos no Edital nº 01/2026.

Art. 3º – Disposições Finais

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Convocação e Eleição nº 01/2026.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé/RJ, 23 de fevereiro de 2026.

**Marcello Cardoso Ribeiro
Presidente do COMMADS**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO CMS/MACAE - 01/2026

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária do dia 05/02/2026, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8080/90, Lei Federal nº 8142/90, Lei Complementar nº 141/2012, Resolução MS/CNS nº 453/2012, Lei Municipal CMS nº 3233/2009 e Regimento Interno do CMS.

Considerando o edital de convocação do Conselho Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município em 29/01/2026, Edição 1379 – Ano VI, página 13 para a Reunião Ordinária, realizada no dia 05/02/2026, de forma presencial no Auditório do CMS, localizado na Rua Ten. Rui Lopes Ribeiro nº 78, Centro - Macaé-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Processo Eleitoral CMS-2026, na seguinte forma:

Coordenador Geral: Conselheiro Magno Rocha

Coordenadora Adjunto: Conselheira Samantha Fragoso Pinto Nunes

Relatora Geral: Conselheira Valéria Regina de Lima Ramalho Servino

Relator Adjunto: Conselheiro Rodrigo Moraes Soares

Apoio:

Conselheira Débora Ambrósio Prazeres

Conselheiro Carlos Henrique Martins

Conselheira Roberta Magalhães de Souza Pinto

Conselheira Amanda Farias de Matos Silveira

Conselheiro José Fernando Damasceno Buechem

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**ROBERTA MAGALHÃES DE SOUZA PINTO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Macaé**

Homologo a Resolução 01/2026 do Conselho Municipal de Saúde

**LUCAS DIAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde**

